

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA**

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÃ

**DECRETO Nº 294/2025, de 14 de Novembro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 695/2025, de 15 de Julho de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 132.250,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.011.10.122.9.2067-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		R\$6.750,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		6.750,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.011.10.301.9.2030-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		R\$8.500,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		8.500,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.011.10.302.9.2014-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		R\$15.250,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		15.250,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.006.12.361.5.2065-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		R\$53.500,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		53.500,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.006.12.365.10.2025-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		R\$14.250,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		14.250,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.020.4.122.3.2053-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		R\$11.250,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		11.250,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.021.8.244.6.2054-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		R\$12.250,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		12.250,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES CULTURA E LAZER		
02.022.27.813.8.2055-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		R\$2.750,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.750,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
02.024.4.122.7.2057-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		R\$7.750,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		7.750,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.006.12.361.5.2065-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$2.491,51
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		2.491,51

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA**

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÃ

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.006.12.361.5.1007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$53.500,00  
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 53.500,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.006.12.361.5.1007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$11.758,49  
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 11.758,49

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.017 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE

02.017.18.541.4.2003-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R\$11.250,00  
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 11.250,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.017 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE

02.017.18.541.4.2003-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R\$12.250,00  
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 12.250,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.017 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE

02.017.18.541.4.2003-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R\$2.750,00  
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.750,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.017 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE

02.017.18.541.4.2003-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R\$7.750,00  
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 7.750,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.301.9.1005-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R\$6.750,00  
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 6.750,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.301.9.1005-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R\$8.500,00  
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 8.500,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.301.9.1005-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R\$15.250,00  
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 15.250,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Novembro de 2025.**

---

ITAMAR BILIBIO  
Prefeito Municipal